

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**COBERTURA NO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS
EM SAÚDE PARA TRATAMENTO DE LIPEDEMA**

Dezembro/2024



Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde



- O Rol é formado por **regras gerais de cobertura assistencial aplicadas aos planos privados de saúde.**
- Contém uma **lista de tecnologias de saúde,** tais como, medicamentos, procedimentos clínicos, cirúrgicos e diagnósticos.

Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde



Atualmente há diversos procedimentos que podem ser utilizados no diagnóstico e manejo do LIPEDEMA, os quais são de cobertura obrigatória desde que requisitados pelo médico assistente, respeitando-se sempre as características do plano contratado pelo beneficiário (segmentação, área de abrangência e de atuação), tais como:

- CONSULTA MÉDICA;
- CONSULTA COM NUTRICIONISTA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO);
- CONSULTA/AVALIAÇÃO COM PSICÓLOGO;
- REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO;
- REEDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICA;
- ESTUDO ULTRASSONOGRÁFICO INTRAVASCULAR;
- ULTRASSONOGRAFIA DERMATOLÓGICA - PELE E SUBCUTÂNEO;
- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COXA;
- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PERNA;
- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA OU PÉ);



Incorporação de Tecnologia no Rol



Resolução Normativa nº 555/2022 = rito processual de atualização do Rol

Dispõe sobre as regras para incorporação e desincorporação de tecnologias em saúde, alteração de nome de procedimento e a definição de diretrizes para sua utilização



- Tecnologias avaliadas e recomendadas positivamente pela CONITEC, cuja decisão de incorporação ao Sistema Único de Saúde - SUS tenha sido publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. também são incluídas no Rol no prazo de até sessenta dias.

Acesso ao FormRol Web <https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/atualizacao-do-rol-de-procedimentos/formrol-web>

Propostas de atualização do Rol podem ser apresentadas a qualquer tempo, por qualquer pessoa física ou jurídica

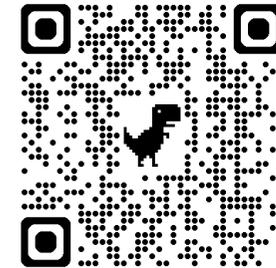


Outros links de interesse



Sobre o setor de saúde suplementar

<https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/perfil-do-setor>



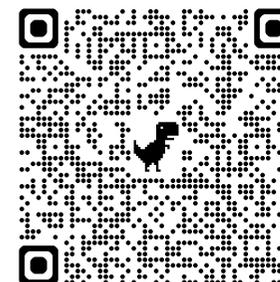
Sobre o Rol da ANS (informação geral e processo)

<https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/atualizacao-do-rol-de-procedimentos>



Painel do Rol (informação sobre os estudos econômicos)

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMDY2N2NkYTYtODM3Ny00NjVhLTk2N2UtM2ZjM2MwMzE4ODMwliwidCI6IjlkYmE0ODBjLTRmYTctNDJmNC1iYmEzLTBmYjEzNzVmYmU1ZiJ9>





 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.gov.br/ans

 Atendimento presencial
em Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)

 [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)

 [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

 [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)

 [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

